Ata da 567ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em seis (6) de fevereiro de mil novecentos e cinqüenta (1950).

À hora regimental, no dia seis (6) de fevereiro de mil novecentos e cinqüenta (1950), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Snr. Desembargador Aprígio Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Srs: Desembargador José Alcides, Desembargador Alencar Araripe, Drs: Afonso Lages, Marcio Ribeiro, Hélio de Resende, Clemente Benta e Cruspe Mendes Guimarães, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprova-

da a ata da reunião anterior. Expediente - Recebimento do Oficial Judiciário, classe "I", do Tribunal, Maria Helena Martins Otaviano, pedindo exoneração do cargo, a partir de 1º do corrente mês. Deferiram o pedido, e, por proposta do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, determinaram que a petição fôsse apensada ao processo de licença da funcionária. Por provocação dos juízes eleitorais o Tribunal aprovou as juntas eleitorais adiante mencionadas e que servirão nas eleições do primeiro domingo de março próximo. Luz - Cyndaro Correa da Costa, Jair Claudio Maciel, Procurador Geral e José Macedo. Ubiraçu - Marcelo Manzan Junior, Anatólio Chaves, Nelson Venâncio da Costa e Alvimiro Alves da Silva Carneiro. Resplendor - Olimpio Monteiro Batalha Laia de Paula Ramos, Edson Tavares Ferreira e Arnaldo de Melo Morais. Ferros - Olimpio Carvalho Lage, Napoleão da Costa Lage, João Fróes e Rômulo Bruzzi. Publicação de Acórdãos - Publicados os proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nºs: 1696/49 de Ipanema; 118, 124 e 123/50 de Manhuaçu; 1444/49 de Alfenas; 1646/49 de Itabirito; 1743/49 de Patrocínio; 158 e 155/50 de Viçosa; Representações nºs 46/48 de Curvelo; 17 e 52/50 de Belo Horizonte; Consultas nºs 52/50 de Leopoldina, 57/50 de Santos Dumont; 56/50 de Raul Soares. Julgamentos - Processos de cancelamento de inscrição nºs 192, 184 e 181/50 da Bahia, Espírito Santo e São Domingos do Prata, dos eleitores Valdemiro Ferreira Capucchinho e outro, Jerônimo Ferreira Lima e outro e Levi Barbosa de Freitas. Relator: Desembargador José Alcides. Decretaram o cancelamento. 176, 160 e 149/50 de São Domingos do Prata, Distrito Federal e Viçosa, dos eleitores Manoel Martins, Antonio Pinto de Oliveira e Marias Alves Ferreira e outros. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Decretaram o cancelamento. 1764/49 de São Domingos do Prata, do eleitor Raimundo Ferreira Martins. Relator: Dr. Marcio Brilheiro. Decretaram o cancelamento. 169/50 de Araxá, mu-

Hugo Ribeiro

município de Santa Juliana, do eleitor José Vieira da Rocha e outros. Relator: Dr. Mario Ribeiro. Converteram em diligência. 797 e 780/50 do Distrito Federal e São Domingos do Prata, dos eleitores Helena Benevides Mena e outro e Maria José Gandra. Relator: Dr. Lobo de Resende. Decretaram o cancelamento. 140/50 de Andradas, Distrito de Jaguariúna, do eleitor Nelson Luiz de Resende e outros. Relator: Dr. Alcmeno Costa. Decretaram o cancelamento. Consulta nº 60/50 de Três Corações. Consulente: Dr. Juiz eleitoral. Relator: Desembargador José Alkmim. Converteram em diligência. Consulta nº 44/50 de Ouro Fino, diz-se, de Nova Resende. Consulente: Dr. Juiz eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Resende. Responderam que deve mandar organizar a lista de eleitores, contando dela, em primeiro lugar, os nomes dos alistados em Muzambinho, numerados a partir da unidade, tendo ao lado o numero da respectiva inscrição. Terminada esta lista, deverão ser numerados, a partir do último, os eleitores inscritos na zona recem-criada. Nas folhas de votação que tiverem de ser organizadas, os alistados na zona de Muzambinho serão assinalados com um simbolo, que poderá ser a letra M, para evitar confusão com os que tenham recebido igual numero na zona de Nova Resende. Consulta nº 44/50 de Ouro Fino. Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Monte Sião. Relator: Dr. Alcmeno Costa. Não conheceram. Representação nº 360/49 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da 6ª secção do Tribunal. Relator: Dr. Alcmeno Costa. Marcaram dez dias improrrogáveis para remessa dos dados, a contar da ciência desta resolução. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, Eu, Wilmar Martins Martins, secretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

José Alkmim